



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 268-CJF

Dispõe sobre a publicação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019, nos termos previstos no § 2º, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III e no parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como no Processo Administrativo n. 0001602-30.2019.4.90.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos dos anexos a esta portaria:

I - O Relatório de Gestão Fiscal, constituído do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, do Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2019, de que trata a alínea "a", inciso I, art. 55 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

II - O Demonstrativo dos Limites da Despesa com Pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2019, em cumprimento à determinação contida no Item 9.4 do Acórdão n. 553/2017-TCU-Plenário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA



Documento assinado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 23/05/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033677** e o código CRC **EEE10ECF**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OFÍCIO N. 0033680/CJF

Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 1º Quadrimestre de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o inciso I, art. 5º da Lei n. 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal deste Conselho da Justiça Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Presidente**, em 23/05/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033680** e o código CRC **075239BA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº0001602-30.2019.4.90.8000

SEI nº0033680

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2018 A ABRIL 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 1º, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Chama: 11-Meas) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B) | TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B) |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------|---|---------------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | MAI/2018 | JUN/2018 | JUL/2018 | AGO/2018 | SET/2018 | OUT/2018 | NOV/2018 | DEZ/2018 | JAN/2019 | FEV/2019 | MAR/2019 | ABR/2019 | TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A) | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 4.760.843,04 | 5.084.424,42 | 4.775.791,98 | 4.818.384,30 | 4.720.663,97 | 4.817.701,48 | 7.892.099,42 | 4.988.430,43 | 7.906.932,33 | 5.212.330,53 | 5.420.326,19 | 5.213.286,84 | 65.611.234,37 | 133.197,40 | 65.744.431,97 |
| Pessoal Ativo | 3.869.602,67 | 4.163.425,04 | 3.838.381,56 | 3.875.006,30 | 3.757.529,61 | 3.840.370,93 | 6.315.923,93 | 3.991.994,23 | 6.337.461,83 | 4.122.326,85 | 4.306.932,49 | 4.099.893,14 | 52.518.948,60 | 133.197,40 | 52.652.146,00 |
| Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 3.336.183,64 | 3.620.021,97 | 3.305.170,21 | 3.351.220,36 | 3.233.142,16 | 3.313.402,65 | 5.228.290,01 | 3.436.686,26 | 5.758.160,64 | 3.546.590,81 | 3.729.236,84 | 3.541.289,49 | 45.399.577,05 | | 45.532.774,45 |
| Obrigações Patronais | 533.417,03 | 543.403,07 | 533.211,35 | 523.783,94 | 524.387,45 | 526.968,28 | 1.087.633,92 | 555.107,99 | 579.301,19 | 575.736,04 | 577.697,65 | 558.603,66 | 7.119.271,55 | 0,00 | 7.119.271,55 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Previdenciário | 891.240,37 | 920.999,38 | 937.410,42 | 943.378,00 | 963.134,36 | 977.334,53 | 1.576.175,69 | 996.436,18 | 1.569.490,50 | 1.090.003,68 | 1.113.393,70 | 1.113.393,70 | 13.092.405,97 | 0,00 | 13.092.405,97 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 841.097,47 | 870.389,81 | 866.800,85 | 892.768,23 | 912.124,58 | 890.466,64 | 1.506.904,88 | 950.773,18 | 1.498.676,41 | 1.029.805,58 | 1.059.679,89 | 1.059.679,89 | 12.439.561,28 | 0,00 | 12.439.561,28 |
| Pensões | 50.142,90 | 50.609,57 | 50.609,57 | 50.609,77 | 50.609,77 | 46.873,93 | 69.265,80 | 45.663,00 | 70.814,27 | 60.218,11 | 53.713,81 | 53.713,81 | 632.844,69 | 0,00 | 632.844,69 |
| Outras Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização em decorrência de férias (inciso I do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (1º do art. 19 da LRF) | 905.239,49 | 13.362,11 | 937.410,42 | 943.378,00 | 963.134,36 | 0,00 | -370.693,63 | 411.498,70 | 1.570.882,90 | 1.098.771,19 | 1.203.221,94 | 1.118.870,72 | 8.793.074,20 | 0,00 | 8.793.074,20 |
| Indenizações por Danos e Incentivos a Danos e Voluntários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Ponto Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Ponto Anterior ao da Apuração | 13.999,11 | 13.362,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60,84 | 0,00 | 1.392,18 | 8.747,49 | 89.828,24 | 5.477,02 | 133.847,00 | 0,00 | 133.847,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 891.240,37 | 0,00 | 937.410,42 | 943.378,00 | 963.134,36 | -370.756,47 | 411.498,70 | 1.569.490,72 | 1.090.003,70 | 1.113.393,70 | 1.113.393,70 | 8.662.207,20 | 0,00 | 8.662.207,20 | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 3.855.602,57 | 5.071.042,51 | 3.838.381,56 | 3.875.006,30 | 3.757.529,61 | 4.817.701,48 | 8.263.790,35 | 4.576.931,73 | 6.336.069,53 | 4.113.026,88 | 4.217.104,25 | 4.094.416,12 | 56.816.100,37 | 133.197,40 | 56.949.297,77 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|--------------------|---------------|
| RESCISÃO CORRENTE LIQUIDA (IV) | 818.616.620.000,00 | |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (C) | 56.949.377,77 | 0,006957% |
| LIMITE MÁXIMO (V) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 201.698.849,00 | 0,024639% |
| LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (IV + V) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 181.454.000,55 | 0,022407% |
| LIMITE DE ALERTA (VII) = (IV) + (V) (inciso II do §1º do art. 19 da LRF) | 181.529.934,10 | 0,022177% |

FONTE: Sistema Gesfiscal, SAG-SID/PROSIS/PROG, 17/05/2019 17:56

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota 1 - O valor negativo de R\$ 370.756,47 constante no mês de novembro/2018, refere-se ao acerto no pagamento de 13º salário dos Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados. O adiantamento dos inativos, realizado em junho/2018, foi liquidado na folha 169, e, no efetivo pagamento de 7º parcela, em novembro/2018, o adiantamento foi cancelado na folha 169 e liquidado integralmente na folha 170.

Nota 2 - Asses elaborado de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6º edição, da Secretaria de Tesouro Nacional.

Nota 3 - Limite máximo fixado pelo Roteiro CFF nº 210/2013.

JUIZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Secretária-Geral

MÁRCIA DE CARVALHO

Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

Secretário de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Carvalho, Diretora Executiva - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel dos Anjos Marques Teixeira, Secretário(a) - Secretaria de Auditoria Interna**, em 21/05/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 23/05/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033514** e o código CRC **A80FA22C**.



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 663/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RS 1,00

| | | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|--|--------------|----------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 65.744.451,97 | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | 8.795.074,20 | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 56.949.377,77 | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 818.616.620.000,00 | | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100 | | 0,006957% | | |
| | | % DA RCL | VALOR | |
| LIMITE MÁXIMO | LRF, art. 20, incisos I, II e III | | 0,018089% | 148.079.560,39 |
| | Resol CNJ 5/2005 | Ato decorrente 12: Proc. Adm. SIGED nº 2001160727 14 | 0,018071% | 147.932.209,40 |
| | Resol CNJ 26/2006 | Ato decorrente 12: Resolução CJF-RES-2012/00184 14 | 0,024685% | 202.075.512,65 |
| | Resol CNJ 177/2013 | Ato decorrente 12: Resolução CJF-RES-2013/00250 14 | 0,024639% | 201.698.949,00 |
| | Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 13 | | | - |

1 Limite máximo da despesa com pessoal do Órgão fixado segundo o critério da LRF (art. 20, § 1º), pelo respectivo Ato do Conselho Nacional de Justiça ou por Ato próprio do Órgão, se for o caso

2 Indicar o Ato (portaria, resolução, deliberação etc.) que alterou os limites máximos individuais da despesa com pessoal do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

3 Campo a ser preenchido pelos Órgãos da Justiça do Trabalho

JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral

MÁRCIA DE CARVALHO
Diretora Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA
Secretário de Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Carvalho, Diretora Executiva - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 20/05/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel dos Anjos Marques Teixeira, Secretário(a) - Secretaria de Auditoria Interna**, em 21/05/2019, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 23/05/2019, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033522** e o código CRC **CB192443**.